



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1111 – Páginas 02

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 042/2021
DECRETO Nº 043/2021
PORTARIA Nº 397/2021
PORTARIA Nº 398/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

DECRETO 042/2021

Altera o Decreto nº 023/2021, que regulamenta a Lei Municipal 791/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública municipal de Barreirinhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, IX, alíneas “a” e “b” da Constituição da República, que estabelece que a lei estabelecerá os casos de contratação temporária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 791/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Barreirinhas (MA);

CONSIDERANDO que o Município de Barreirinhas, por meio do Decreto nº 031/2021, declarou situação de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia em razão do novo Coronavírus e dispôs sobre medidas para o enfrentamento, com reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Maranhão;

CONSIDERANDO que a realização de Processo Seletivo Simplificado, nesse momento, iria de encontro às recomendações sanitárias de distanciamento social, na medida em que resultaria em aglomerações de pessoas em órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Administração Pública Direta e Indireta efetivar contratações temporárias sob o Regime Especial de Direito Administrativo, nos termos no art. 37, IX, alíneas “a” e “b”, regulamentando a Lei Municipal 791/2021, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por prazo de igual período de acordo com a legislação em vigor, e observado a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

§ 1º. *Revogado*

§ 2º. Encerrada a necessidade temporária que justifique a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas na Lei Municipal nº 791/2021, os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 2º. *Revogado*

Art. 3º. A admissão dos candidatos convocados para preenchimento das funções previstas devem ser formalizadas com a celebração de contrato individual temporário, sob Regime Especial de Direito Administrativo.

Art. 4º. Ficam convalidados os efeitos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais docentes para atuarem na educação infantil e ensino fundamental da rede Municipal de Ensino, objeto do Edital nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

DECRETO 043/2021

Revoga o Decreto nº 009/2021, que instituiu e nomeou os membros da Comissão Central de Licitação de Barreirinhas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, nos usos das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 023/2021, que que instituiu e nomeou os membros da Comissão Central de Licitação de Barreirinhas

Art. 2º - Os membros da Comissão Central de Licitação serão instituídos mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 397/2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Técnico do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1111 – Páginas 02

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 655/2012, de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **GEORGE DANIEL MELO E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 137.216.313-15, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, CCAT**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de abril de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 398/2021

Designa a Comissão Central de Licitação - CCL, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 655/2012, de 26 de junho de 2012.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Central de Licitação - CCL da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Áquilas Conceição Martins** – CPF nº 040.739.093-63, Presidente da CCL;

II – **Evaldo Aguiar Costa** – CPF nº 100.794.753-53, Membro da CCL;

III – **Romário Silva Costa** - CPF nº 069.498.634-89, Membro CCL;

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos da Presidente da Comissão, este será substituído pelo servidor **Evaldo Aguiar Costa**, Membro da CCL.

Art. 2º. Designar a Servidora **Áquilas Conceição Martins** para atuar como **Pregoeira** da Prefeitura Municipal de Barreirinhas.

Art. 3º. Designar os Servidores **Evaldo Aguiar Costa** e **Romário Silva Costa** como Equipe de Apoio da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreirinhas.

Art. 4º. Revoga-se a **Portaria nº 318/2021-GAB/PREFEITO**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2021, 199º da Independência e 132º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

